



Of. Gab. 531/2018

Guaíba, 29 de agosto de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 091/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 295/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Qual a capacidade total de túmulos/gavetas que possui o Cemitério Municipal? 2. Qual o departamento e servidor responsável por administrar os lugares vagos? 3. Existe a possibilidade de ampliação de túmulos/gavetas no atual terreno? 4. No terreno atual, existe espaço vago para novos túmulos/gavetas? 5. Existe algum estudo ou intenção de utilização/aquisição de outro terreno para instalação do Cemitério Municipal?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente o cemitério municipal dispõe de cerca de 2000 gavetas para locação, as quais eventualmente vão sendo desocupadas para serem novamente disponibilizadas para novas locações. A locação é por três anos, após esse período a gaveta tem de ser desocupada. Os restos mortais podem ser transferidos para uma gaveta pequena, também chamada de nicho (só para restos mortais) ou para outro cemitério.

As gavetas grandes em caráter perpétuo, cerca de 3.600, podem ser novamente ocupadas a cada três anos, salvo algumas exceções, exumando o falecido ainda na urna e colocando num saco plástico, colocando novamente na mesma gaveta. Ainda, há cerca 2240 sepulturas do tipo túmulo, sepulturas de chão, que variam muito, mas algumas possuem até três “andares” possibilitando mais de um sepultamento.

Também, há cerca 3079 gavetas pequenas (nichos), que são usadas para sepultamento de recém-nascidos ou restos mortais vindos de gavetas alugadas. Cada nicho hoje comporta até 3 (três) sacos com restos mortais. Os nichos são gavetas como as outras, porém menores, não cabendo uma urna de adulto, apenas os restos mortais devidamente ensacados ou caixão pequeno de bebê. Sempre estamos construindo novos nichos, então esse número está em constante crescimento. Ainda, existem pouco menos de 500 túmulos pequenos, que assim como os nichos, são usados para sepultamentos de bebês ou restos mortais.

Sendo assim, a capacidade do cemitério gira em torno de 11420 espaços para sepultamento. Lembrando que alguns tem capacidade para mais de um sepultamento.

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS





Os servidores responsáveis pelo cemitério municipal são: Carlos Eduardo da Silva Leal (matrícula 288.780) e Vanderlei da Silva Dadalt (matrícula 491.454), que é o atual coordenador do cemitério.

As gavetas atuais não tem como serem ampliadas, porém há a possibilidade de construir novos pavilhões de gavetas grandes e pequenas como explicado mais abaixo. Já os túmulos existentes podem ser ampliados, a critério de seus responsáveis. Esse é um serviço particular, no qual o responsável deve contratar um pedreiro e/ou marmoreiro que faça o serviço. Atualmente, devido a questões ambientais, só são permitidos construir até três andares para baixo mais um pequeno ossuário no último andar. Túmulos com três andares comportam até três sepultamentos sem a necessidade de exumar o último falecido. Não é permitida a construção para cima, para não prejudicar os demais sepultamentos.

Para melhor uso do espaço do Cemitério Municipal, e pelo fato de já há anos não serem permitidos novos túmulos além daqueles em terreno e/ou espaço já existente para tal, só são construídos novas gavetas fúnebres grandes e pequenas (nichos), sendo que a prioridade são os nichos (as gavetas pequenas para restos mortais). Ainda temos intenção de construir mais gavetas grandes para termos uma reserva, então, considerando o espaço existente temos a intenção e a capacidade para construir cerca de 150 gavetas grandes e cerca de 5.000 gavetas pequenas (nichos). Os nichos são necessários e importantes para permitir que as pessoas que possuem algum falecido sepultado em uma gaveta em caráter de arrendamento temporário, possam ter um local para sepultar os restos mortais do mesmo no cemitério após o término da concessão de uso.

De acordo com análise dos últimos 10 anos, temos cerca de 700 sepultamentos ao ano, e nos últimos anos tem aumentado o número de sepultamentos em gavetas alugadas (que geralmente varia de 300 a 400 pelos últimos anos). Mantendo-se o atual rodízio de disponibilizarmos sempre gavetas para locação, liberando as temporárias a cada três anos, e considerando o espaço disponível para construção de novos nichos, temos previsão de, aproximadamente, ter capacidade para novos sepultamentos, cujos familiares não possuam sepultura perpétua, e podendo ainda ceder novos nichos, para até cerca de uns 15 anos.

Ainda assim, após a completa lotação do cemitério, impossibilitando a construção de novos nichos, ainda podemos continuar sepultando em caráter temporário, porém orientando os familiares ou responsáveis, de que após o término da concessão temporária os mesmos deverão transladar os restos mortais para outro cemitério, caso até lá não exista mais nenhum outro cemitério municipal em Guaíba.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

